



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 83.573

PROJETO DE LEI 12.959, do PREFEITO MUNICIPAL, que estende denominação de "Rua Módica" ao trecho de via pública que especifica.

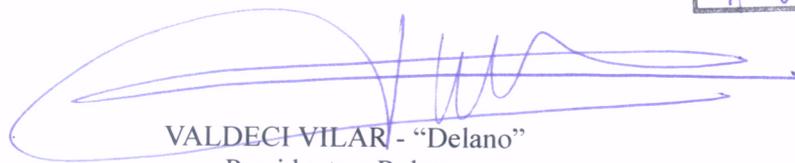
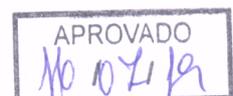
PARECER

Sabida é a prerrogativa constitucional do Município de tratar do objeto desta proposta, que, portanto, é regular quanto à competência. Regular é também a iniciativa (concorrente, uma vez que o tema não se acha reservado privativamente à alçada do Prefeito). A matéria é própria de lei e cumpre as formalidades documentais previstas no Regimento Interno.

Quanto ao mérito (sobre o qual, neste caso, esta Comissão também deve regimentalmente se manifestar), acha-se ele suficientemente demonstrado no conteúdo dos autos.

Em conclusão, este relator registra **voto favorável**.

Sala das Comissões, 16-07-2019.



VALDECI VILAR - "Delano"
Presidente e Relator



DOUGLAS MEDEIROS



EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetor Oeste"



PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"



ROGÉRIO RICARDO DA SILVA